



Associação Portuguesa para o Serviço Social Internacional  
(Instituição particular de solidariedade social)

## *RELATÓRIO DE ACTIVIDADES*

*2017*



# Avaliação de Actividades

2017

**Designação**

**Atendimento/Acompanhamento Social**

## **Objectivos Gerais**

- ✓ Articular com as entidades competentes para o apoio na resolução de problemas sociais resultantes de migrações internacionais que digam respeito a indivíduos, famílias ou grupos;
- ✓ Apoiar as acções que evitem a desagregação familiar, particularmente através da rede do Serviço Social Internacional;
- ✓ Divulgar os objectivos, os meios e as iniciativas do Serviço Social Internacional, nomeadamente no que respeita à protecção da criança e da família;
- ✓ Assegurar a articulação entre o Serviço Social Internacional, e os serviços sociais nacionais, oficiais ou particulares, quando se tratar da situação de pessoas, famílias ou grupos com problemas que ultrapassem as fronteiras;
- ✓ Promover/facilitar a frequência de acções de formação para os técnicos da Associação.

## Acções Desenvolvidas

A intervenção da APPASSI em 2017, de acordo com os seus objectivos e em conformidade com as solicitações efectuadas, deu seguimento aos pedidos de relatórios sociais e outras informações, tanto pela rede do SSI como pelas diferentes entidades portuguesas, entre as quais os Tribunais, Serviços da Acção Social da Segurança Social e Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, IPSS (quadro/gráfico I).

Em 2017 foram tratados 346 processos nos quais estiveram envolvidas as seguintes entidades (quadro II):

- ✓ Tribunais;
- ✓ Comissões de Protecção de Crianças e Jovens;
- ✓ Centros Distritais de Segurança Social;
- ✓ Regiões Autónomas;
- ✓ Unidades do Serviço Social Internacional;
- ✓ Outras.

A totalidade dos processos intervencionados, no ano em apreço, correspondeu a um número muito diversificado de situações individuais e/ou familiares, das quais e de acordo com a categorização do SSI, as **Problemáticas** mais relevantes na actividade da Associação, referiram-se, essencialmente, ao Bem-Estar da Criança – 152, Guarda/Custódia – 98, Acolhimento junto de familiares - 68, Obtenção de Informação/documentação - 11 e ainda a outras situações com menor expressão (quadro III).

Os **Distritos e Regiões Autónomas** mais representativos em número de processos intervencionados em 2017, foram Lisboa com 108 processos; Porto 47; Setúbal 26; Braga 25; Viseu 24; Aveiro 21; Faro 17; Leiria 12; Madeira 11 e os restantes distritos e a região autónoma dos Açores com números menos expressivos (quadro/gráfico II).

Foram 57 os tribunais (juízos de família e menores, secções especializadas e secções de competência genérica) que solicitaram a intervenção da APPASSI em 205 processos (Continente e R. Autónomas), realçando-se o Tribunal de Lisboa com 22 processos; Loures 13; Viseu 12; Paredes 12; Funchal 11; Setúbal 9; Torres Vedras 8; Fafe 8, os restantes têm pouca expressão numérica (quadro II).

Dos 18 **Centros Distritais de Segurança Social**, 16 tiveram intervenção em 65 processos e da Região Autónoma dos Açores em 6 processos (quadro II).

Das 284 **Comissões de Protecção de Crianças e Jovens**, 26 solicitaram a intervenção da APPASSI em 37 processos (quadro II).

Dos 29 **Países** que articularam com a APPASSI, verificou-se que os com mais pedidos de intervenção foram: Suíça 67; Reino Unido 63; França 48; Alemanha 31; Espanha 29; Brasil 26; Canadá 17; Bélgica 11; Holanda 9; Luxemburgo 8; Roménia 6, os restantes apresentam pouca expressão numérica (quadro/gráfico V).

O ano de 2017 terminou com 188 processos encerrados, transitando 158 para o ano de 2018 (quadro/gráfico VI).

## **Outras Actividades**

- ✓ 75 atendimentos telefónicos – relacionados com os processos em curso e outros assuntos;
- ✓ 18 e-mail - pedidos de informações de indivíduos/entidades que não deram origem a abertura de processos;
- ✓ Recolha e tratamento de informação relativa ao trabalho desenvolvido pela APPASSI nos últimos 10 anos no âmbito da preparação de projeto de avaliação a desenvolver em colaboração com o ISCTE – CES-IUL;
- ✓ Manutenção do site da APPASSI e página do Facebook.

## **Outras Acções do SSI**

Participação numa reunião do Grupo de Coordenadores de “Caseworker” (CCG), em 19 de Janeiro através de teleconferência;

Participação em 2 Reuniões do “Professional Advisory Committee” (PAC), através de teleconferência, em 9 de Fevereiro e 28 de Setembro.

## **Participação dos técnicos em acções de informação/formação**

- ✓ X Conferência Crianças Desaparecidas, realizado a 30 de Maio de 2017;
- ✓ Seminário – Direitos Humanos/Direitos das Crianças/Migrações/Tráfico de Menores, realizado a 7 de Junho de 2017;
- ✓ Seminário Final “ON-THE-MOVE” – A realidade da liberdade para jovens migrantes na Europa em tempos de crise, realizado a 27 de Outubro de 2017.

## **Serviços Intervenientes**

- ✓ Unidades do SSI
- ✓ Tribunais
- ✓ Comissões de Protecção de Crianças e Jovens
- ✓ Serviços Centrais e Locais da Segurança Social
- ✓ Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- ✓ Instituições de Solidariedade Social
- ✓ Embaixadas/Consulados

## **Considerações Gerais**

O trabalho na APPASSI, ao nível técnico, em 2017 decorreu de forma idêntica aos anos anteriores e de acordo com os seus objectivos.

O trabalho relacionado com o correspondente em França deixou de funcionar.

A ONG Angolana, à qual a APPASSI proporcionou um estágio a um dos seus técnicos em 2015, continua a não corresponder de forma adequada ao trabalho solicitado.

## **Equipa**

- ✓ 1 Coordenadora Lic. em Serviço Social e Sociologia – tempo parcial
- ✓ 2 Técnicos Lic. em Serviço Social
- ✓ 1 Técnico Lic. em Psicologia
- ✓ 1 Assistente Administrativo – tempo inteiro